

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano XIII | Edição nº 1671A



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.697, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR
A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA O
EXERCÍCIO DE 2025.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Art. 1º - Designa, de acordo com o Anexo II da Lei nº 2.495, de 07 de março de 2023, os servidores públicos municipais: Moises Gonçalves, matr.100818, Francisco Cláudio Teixeira, matr. 1953;e, Marinei Zanghetin Bucci, matr. 6459, para a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para o exercício de 2025 da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 22 de agosto de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.698, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de sindicância para apuração de contratação e execução dos serviços prestados pela Fundação José Arthur Boiteux – FUNJAB.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art 1º - Instaurar Sindicância para apuração de contratação e execução dos serviços prestados pela Fundação José Arthur Boiteux – FUNJAB.

Art 2º- Para tanto fica designada a Comissão de Sindicância desta Municipalidade, nomeada através da Portaria 6.697, de 22 de agosto de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 22 de agosto de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município